



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3877/15
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 3334 /2015.

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feita retirada de entulho no bairro Parque Portugal, bem como a colocação de placas "Proibido jogar lixo e entulho", nos seguintes locais:

Em frente ao nº 275, da rua Abrantes;
Ao lado do lote 11, da quadra L, da rua Vinhais
Ao lado Reservatório do DAEV, também na rua Vinhais;
Próximo ao nº 35 e nº 7, da rua Fátima.

Justificativa

Esses locais estão sendo usados, muitas vezes pelos próprios moradores como descarte irregular de entulho e móveis velhos, causando risco a saúde das pessoas, já que estes locais podem ser criadouros do mosquito da dengue.

Atenciosamente,

Valinhos, 24 de abril de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador